



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
 Departamento de Projetos Estratégicos  
 Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento  
 Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 931378/2022-SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1) Unidade Descentralizadora e Responsável**  
 Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira  
 Número do CPF: 601.335.625-49  
 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 1.738, de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2023 – Seção 01

**2) UG SIAFI**  
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1) Unidade Descentralizada e Responsável**  
 Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Viçosa  
 Nome da autoridade competente: Demetrius David da Silva  
 Número do CPF: 542.934.726-49  
 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Civil

**2) UG SIAFI**  
 Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa  
 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154051/15268 – Universidade Federal de Viçosa

**3. OBJETO:**  
 Este aditivo de prazo abrange a continuidade dos trabalhos correspondentes à elaboração do projeto básico e executivo da recuperação do Dique de Negreiros, atividade correspondente à Meta 2 e Meta 3 análise do projeto de implantação de medidores de vazão dos rios Piranhas-açu e Piancó por 4 (quatro) meses do TED nº 931378/2022.

**4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O instrumento tem por objeto o desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Meta 1** - "Apoio na análise da atualização dos níveis operacionais de segurança da instrumentação das barragens Tucutu, Boi I, Boi II, Morros, Caiçara e Boa Vista";
- **Meta 2** - "Projeto de Enscadeira à montante do Dique; Análise das soluções propostas para recuperação do dique Negreiros e elaboração dos projetos básicos e executivos da solução selecionada";
- **Meta 3** - "Análise do projeto de implantação de medidores de vazão dos rios Piranhas-açu e Piancó";
- **Meta 4** - "Elaboração de estudo de alternativas, projeto básico e executivo para recuperação do conduto forçado da Barragem de Jati para restabelecimento das condições operacionais";
- **Meta 5** - "Análise da estabilidade e consultoria especializada à comissão de apuração das causas do rompimento das lajes sob os poços de visita e fissuração excessiva da Galeria Monteiro".

**Cronograma de Execução das Metas**

Metas/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ADM																				
Meta 1		1.1																		
Meta 2			2.1													2.3	2.2		2.4	
Meta 3							3.1											3.2		3.3
Meta 4					4.1	4.2								4.3		4.4				
Meta 5					5.1									5.2/5.3						

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se em outras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados.

A UFV tem contato com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando tanto no Brasil quanto no exterior. Nesse particular, a UFV é uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

Desde dezembro de 2013, a UFV executa, em parceria com o DNIT, a Gestão Ambiental da BR235/BA, com extensão total de 283,3 km. A Gestão Ambiental da BR-235/BA tem sido referência como gerenciamento e execução de programas ambientais dentro da Coordenadoria Geral de Meio Ambiente (CGMAB/DPP/DNIT), por apresentar resultados de qualidade e que trazem impacto positivo para as obras, além da produção científica publicada por meio de artigos em revistas, publicação de cartilhas, notas técnicas, livros, manuais e divulgação de resultados em congressos, encontros e simpósios nacionais e internacionais, como comprovado por suas entregas ao DNIT.

Desde 2017 a UFV possui parceria com o INCRA para desenvolvimento dos Sistemas Agroambientais em Assentamentos Rurais: Da Regularização Ambiental ao Desenvolvimento Econômico dos Assentamentos da Reforma Agrária. No âmbito deste projeto, pela primeira vez, um drone foi utilizado para aereo levantamento cartográfico em atividades de

campo em assentamento da reforma agrária.

Desde 2018, a UFV e a Codevasf desenvolvem em conjunto projetos de aproveitamento e revitalização de corpos hídricos, que visa o desenvolvimento socioeconômico regional das macrorregiões do Estado do Maranhão, com a elaboração de Projetos de Viabilidade e Projetos Básicos.

Além dos projetos supracitados, a UFV também possui parceria junto ao MDR em dois projetos atualmente. Um dos projetos trata do Diagnóstico técnico, socioeconômico e ambiental preliminar, Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) e Anteprojetos de engenharia de alternativas selecionadas para execução dos serviços de limpeza, desobstrução e contenção na calha do rio Piranhas-Açu, e o outro tem como escopo a execução de serviços topográficos, batimétricos e hidrossedimentológicos para a atualização e correção das curvas Cota x Área x Volume – CAV em reservatórios de acumulação de água. Ambos os projetos estão inseridos no contexto do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

O PISF tem o objetivo de garantir a segurança hídrica nas regiões receptoras nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, de modo a aproveitar os principais reservatórios construídos e em construção e regularizar seu fornecimento compensando os efeitos das secas.

O PISF é um projeto estruturante que visa garantir a disponibilidade hídrica para abastecimento de grandes e médias cidades do Nordeste Setentrional, com previsão de atender doze milhões de pessoas, possibilitando a gestão mais racional das águas acumuladas nos açudes da região e o desenvolvimento regional. Ele atende a região central dos Estados do Ceará, da Paraíba, Pernambuco e do Rio Grande do Norte, onde se localiza o denominado Polígono das Secas, otimizando o gerenciamento dos recursos hídricos nesses Estados, mediante a gestão racional dos recursos hídricos dos principais reservatórios, reduzindo, dessa forma, os riscos de racionamento nos períodos de estiagem.

Neste contexto, baseado na expertise da Universidade Federal de Viçosa, adquiridas com todo o conhecimento advindo da execução dos projetos supracitados, fica clara a competência e interesse da UFV para execução dos serviços de consultoria especializada para apoio ao Ministério na implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional – PISF no EIXO NORTE (TRECHOS I E II) e no EIXO LESTE (TRECHO V).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas e operacionais à Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994), equivalente a 20% do valor órgão de todo o projeto, de acordo com a Resolução nº 04/2000 do Conselho Universitário da UFV, que trata das Normas para a Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços:

Art. 7º - Sobre os custos envolvidos, incluindo os previstos no artigo 6º, incidirão as seguintes taxas:

§ 2º - A taxa de administração paga à fundação de apoio referente a gestão do projeto será calculada em função do custo efetivamente incorrido na gestão do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início (DIAS)	Fim (DIAS)
1	APOIO NA ANÁLISE DA ATUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA DA INSTRUMENTAÇÃO BARRAGENS TUCUTU, BOI I, BOI II, S, CAIÇARA E BOA VISTA	1	R\$ 72.317,01	R\$ 72.317,01	1	60
	<b>TOTAL META 1</b>		<b>R\$ 72.317,01</b>		<b>1</b>	<b>60</b>
2	ANÁLISE DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA RECUPERAÇÃO DO DIQUE NEGREIROS E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DA SOLUÇÃO SELECIONADA	1	R\$ 1.412.766,69	R\$ 1.412.766,69	1	450
	<b>TOTAL META 2</b>		<b>R\$ 1.412.766,69</b>		<b>1</b>	<b>450</b>
3	ANÁLISE DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO DOS RIOS PIRANHAS-ACU E PIANCÓ		R\$ 208.800,00	R\$ 208.800,00	210	450
	<b>TOTAL META 3</b>		<b>R\$ 208.800,00</b>		<b>210</b>	<b>450</b>
4	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DO CONDUTO FORÇADO DA BARRAGEM DE JATI PARA RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS	1	R\$ 826.145,14	R\$ 826.145,14	150	360
	<b>TOTAL META 4</b>		<b>R\$ 826.145,14</b>		<b>150</b>	<b>360</b>
5	ANÁLISE DA ESTABILIDADE E CONSULTORIA ESPECIALIZADA À COMISSÃO DE APURAÇÃO DAS CAUSAS DO ROMPIMENTO DAS LAJES SOB OS POÇOS DE VISITA E FISSURAÇÃO E EXCESSIVA DA GALERIA MONTEIRO	1	R\$ 687.737,50	R\$ 687.737,50	150	480
	<b>TOTAL META 5</b>		<b>R\$ 687.737,50</b>		<b>150</b>	<b>480</b>
	<b>Administração Central</b>		<b>R\$ 908.625,77</b>		<b>1</b>	<b>480</b>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	META	TOTAL DA META
Agosto/2022	1	R\$ 687.737,13
Dezembro/2022	2	R\$ 1.145.815,1
Abril/2023	3	R\$ 1.145.815,42
Junho/2023	4	R\$ 1.137.024,51
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.116.392,16</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviços de Terceiros – PJ Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	Sim	R\$ 686.065,36

339039 – Serviços de Terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal de Viçosa das Ações do Projeto	Não	R\$ 3.430.326,80
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.116.392,16</b>
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Viçosa, __/__/__ <b>DEMETRIUS DAVID DA SILVA</b> Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília, __/__/__ <b>GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA</b> Secretário Nacional de Segurança Hídrica		



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 13:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 31/10/2023, às 19:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4659794** e o código CRC **8AD8048B**.